



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRÔNICO

Nº: 16120001/24

PREGÃO ELETRÔNICO

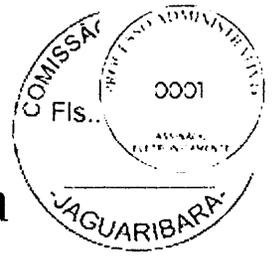
Nº: 2025010801PE

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE EMBALSAMENTO, TRANSLADO, FUNEBRE E FUNERÁRIOS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA VISANDO ATENDER AS FAMILIAS EM VUNERABILIDADE SOCIAL, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA-CE

16 DE DEZEMBRO DE 2024



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 16120001/24. Com este fim junto aos autos o(s) Documento(s) de Formalização de Demanda, Memorando de Solicitação de Despesas e Despacho emitido pelo Ordenador de Despesas e para constar, eu, GUILHERME BEZERRA DE LIMA, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que tem como primeira folha a de número 01, que corresponde a este termo, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE EMBALSAMENTO, TRANSLADO, FUNEBRE E FUNERÁRIOS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA VISANDO ATENDER AS FAMILIAS EM VUNERABILIDADE SOCIAL, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA-CE.

assinado eletronicamente
Guilherme Bezerra De Lima
RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMARA PARA O QR CODE,
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 181-401-7929
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202412160003

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante:

02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (2024)

Responsável pela demanda:

GUILHERME BEZERRA DE LIMA

Cargo:

RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Matrícula:

--

E-mail:

equipe.de.planejamento.jce@gmail.com

Telefone:

--

Celular:

(88) 99903-0861

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE EMBALSAMENTO, TRANSLADO, FUNEBRE E FUNERÁRIOS ESPECIALIZADOS EM COVID-19, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA VISANDO ATENDER AS FAMILIAS EM VUNERABILIDADE SOCIAL, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE.

2. Justificativa da contratação

A presente contratação tem como objetivo atender as famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Jaguaribara/CE, proporcionando a aquisição de urnas funerárias e a contratação de serviços funerários específicos e contínua de serviços funerários especializados, incluindo embalsamento, translado e outros serviços fúnebres, para garantir atendimento digno e gratuito às famílias afetadas. Este registro de preços visa manter a prontidão e a eficiência na assistência pública, assegurando que o Fundo Municipal de Assistência Social, em conjunto com a Secretaria do Trabalho e Assistência Social – SETAS, possa executar suas atividades sem interrupções ou dificuldades causadas pela falta de planejamento ou disponibilidade de recursos adequados. A iniciativa não apenas atende a critérios de saúde pública e dignidade humana, mas também cumpre com a necessidade institucional de previsibilidade financeira e operacional frente a demandas complexas e urgentes.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE A
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 223-500-8651
PÁGINA: 1 DE 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMBALSAMENTO	16,0	Unidade
Catálogo: 7589464 - Entidade		Natureza da despesa: 33903967	
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMBALSAMENTO: TÉCNICA DE PRESERVAÇÃO DE CADAVERES PARA PREVINIR A PUTREFAÇÃO QUE CONSISTE NA APLICAÇÃO DE FLUÍDO CONSERVADOR.			
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO EM CARRO FUNERÁRIO	12000,0	Quilômetro
Catálogo: 13997308 - Entidade		Natureza da despesa: 33903967	
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO EM CARRO FUNERÁRIO DESTINADO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA.			
3	SERV. DE AUXÍLIO MORTALIDADE PRESTADOS A CRIANÇAS DE ATÉ 10 ANOS	6,0	Unidade
Catálogo: 13997338 - Entidade		Natureza da despesa: 33903967	
Especificação: SERVIÇOS DE AUXÍLIO MORTALIDADE PRESTADOS A CRIANÇAS DE ATÉ 10 ANOS, INCLUINDO SERVIÇO DE MORTALHA, VELAS, ORNAMENTAÇÃO COM FLORES ARTIFICIAIS E PARAMETROS.			
4	SERV.DE AUXÍLIO MORTALIDADE PRESTADOS A ADOLESCENTES E A ADULTOS	10,0	Unidade
Catálogo: 7589498 - Entidade		Natureza da despesa: 33903967	
Especificação: SERVIÇOS DE AUXÍLIO MORTALIDADE PRESTADOS A ADOLESCENTES E A ADULTOS, MORTALHA, VELAS, ORNAMENTAÇÃO COM FLORES ARTIFICIAIS E PARAMENTROS.			
5	SERVIÇOS FUNERÁRIOS ESPECIALIZADOS COVID-19	5,0	Unidade
Catálogo: 7589504 - Entidade		Natureza da despesa: 33903967	
Especificação: O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO COM PROFISSIONAIS, DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM MACAÇÕES QUÍMICO,CAPA HOSPITALAR,SILICONE,FITA ADESIVA,COLORO, ÁGUA SANITÁRIA,HIPOCLORITO DE SÓDIO, ÁLCOOL 70% E PLÁSTICO FILME.			
6	URNA FUNERÁRIA PARA CRIANÇAS DE ATÉ 10 ANOS	6,0	Unidade
Catálogo: 13997398 - Entidade		Natureza da despesa: 33903099	
Especificação: URNA POPULAR COM VISOR, VARÃO E VERNIS ATÉ 0,60CM LARGURA À 1,40CM COMPRIMENTO, 100% EM MADEIRA COM 06(SEIS) ALÇAS, FORRO EM TECIDO.			
7	URNA FUNERÁRIA PARA ADOLESCENTES E ADULTOS	10,0	Unidade
Catálogo: 13997416 - Entidade		Natureza da despesa: 33903099	
Especificação: URNA POPULAR COM VISOR, VARÃO E VERNIS PARA ADOLESCENTES E ADULTOS, COM NO MÍNIMO 1,60CM DE COMPRIMENTO POR 0,65CM DE LARGURA, 100% EM MADEIRA COM 06 (SEIS) ALÇAS, FORRO EM TECIDO.			

4. Dotação orçamentária

Será informada quando da contratação.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

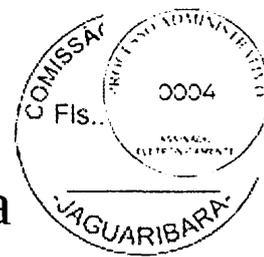
CPF	Nome	Função	Matrícula
095.281.293-23	GUILHERME BEZERRA DE LIMA	Membro	--
093.411.793-43	EDUARDO BANDEIRA MEDRADO	Membro	--
047.257.263-62	REGINA ALVES COSTA	Membro	--

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE A
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 223-500-8651
PÁGINA: 2 DE 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Jaguaribara / CE, 16 de dezembro de 2024

GUILHERME BEZERRA DE LIMA
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE A
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 223-500-8651
PÁGINA: 3 DE 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



MEMORANDO INTERNO

Jaguaribara/CE, 16 de dezembro de 2024

À(o) Senhor(a)
Raquel de Almeida Lima
Ordenador(a) de Despesas
Jaguaribara - CE

Assunto: Solicitação de despesa

Diante da necessidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE EMBALSAMENTO, TRANSLADO, FUNEBRE E FUNERÁRIOS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA VISANDO ATENDER AS FAMILIAS EM VUNERABILIDADE SOCIAL, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA-CE, solicito que seja autorizado a realização de pesquisa de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas com vistas à deflagração do procedimento de contratação pública, para atendimento da presente requisição, conforme especificação abaixo:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMBALSAMENTO	16,00	Unidade
prestação de serviço de embalsamento: técnica de preservação de cadáveres para prevenir a putrefacção que consiste na aplicação de fluído conservador.			
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO EM CARRO FUNERÁRIO	12.000,00	Quilômetro
prestação de serviço de translado em carro funerário destinado a pessoas em situação de vulnerabilidade social do município de jaguaribara.			
3	SERV. DE AUXÍLIO MORTALIDADE PRESTADOS A CRIANÇAS DE ATÉ 10 ANOS	6,00	Unidade
serviços de auxílio mortalidade prestados a crianças de até 10 anos, incluindo serviço de mortalha, velas, ornamentação com flores artificiais e parametros.			
4	SERV.DE AUXÍLIO MORTALIDADE PRESTADOS A ADOLESCENTES E A ADULTOS	10,00	Unidade
serviços de auxílio mortalidade prestados a adolescentes e a adultos, mortalha, velas, ornamentação com flores artificiais e paramentros.			
5	SERVIÇOS FUNERÁRIOS ESPECIALIZADOS COVID-19	5,00	Unidade
o serviço deverá ser prestado com profissionais, devidamente equipados com macações químico, capa hospitalar, silicone, fita adesiva, cloro, água sanitária, hipoclorito de sódio, álcool 70% e plástico filme.			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTIE SUA CAMARA PARA O QR CODE A
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CODIGO: 164-353-4724
PÁGINA: 1 DE 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



6	URNA FUNERÁRIA PARA CRIANÇAS DE ATÉ 10 ANOS	6,00	Unidade
urna popular com visor, varão e vernis até 0,60cm largura à 1,40cm comprimento, 100% em madeira com 06(seis) alças, forro em tecido.			
7	URNA FUNERÁRIA PARA ADOLESCENTES E ADULTOS	10,00	Unidade
urna popular com visor, varão e vernis para adolescentes e adultos, com no mínimo 1,60cm de comprimento por 0,65cm de largura, 100% em madeira com 06 (seis) alças, forro em tecido.			

assinado eletronicamente

Guilherme Bezerra De Lima

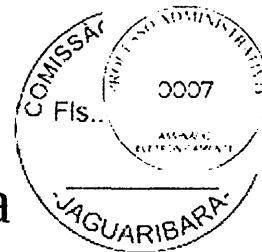
RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE A
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 164-353-4724
PÁGINA: 2 DE 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16120001/24

Interessado: Fundo Municipal de Assistencia Social

Eu, Raquel de Almeida Lima, Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Assistencia Social, recebi em 16 de dezembro de 2024, Documento de Formalização de Demanda, parte integrante do Processo Administrativo nº 16120001/24.

Considerando o interesse dessa entidade no atendimento da demanda apresentada no Processo Administrativo em epígrafe, DETERMINO, a publicação da IRP - Intenção de Registro de Preços para, possibilitar a participação de outros órgãos na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação; a realização de pesquisa de mercado, elaboração de ETP - Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, observando o que determina o art 04 da lei 14.133/21 e o Art. 47 combinado com o inciso I e III do Art. 48 e Art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006 com vistas ao atendimento do presente processo.

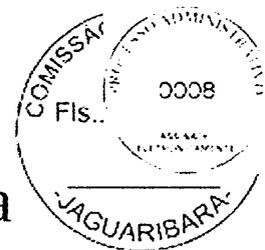
Com a manifestação dos referidos responsáveis, devolvam os autos para apreciação.

Jaguaribara/CE, 16 de dezembro de 2024


Raquel de Almeida Lima
Ordenador(a) de despesas



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

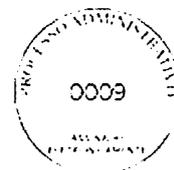


TERMO DE JUNTADA DAS COTAÇÕES DE PREÇO

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, em atenção à tramitação processual, e por ordem da Autoridade Competente, faço juntada aos autos do processo administrativo nº 16120001/24, das cotações de preço.

Eduardo Bandeira Medrado
Eduardo Bandeira Medrado

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202412260004 | IP: 187.19.142.79

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERARIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE EMBALSAMENTO, TRANSLADO, FUNEBRE E FUNERÁRIOS ESPECIALIZADOS EM COVID-19, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA VISANDO ATENDER AS FAMILIAS EM VUNERABILIDADE SOCIAL, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMBALSAMENTO	16,0	Unidade	1.561,50	24.984,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO EM CARRO FUNERÁRIO	12000,0	Quilômetro	5,79	69.480,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
3 - SERV. DE AUXÍLIO MORTALIDADE PRESTADOS A CRIANÇAS DE ATÉ 10 ANOS	6,0	Unidade	960,33	5.761,98
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
4 - SERV. DE AUXÍLIO MORTALIDADE PRESTADOS A ADOLESCENTES E A ADULTOS	10,0	Unidade	1.309,00	13.090,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
5 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS ESPECIALIZADOS COVID-19	5,0	Unidade	1.032,33	5.161,65
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
6 - URNA FUNERÁRIA PARA CRIANÇAS DE ATÉ 10 ANOS	6,0	Unidade	989,50	5.937,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
7 - URNA FUNERÁRIA PARA ADOLESCENTES E ADULTOS	10,0	Unidade	1.601,96	16.019,60
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			

VALOR TOTAL: R\$ 140.434,23 (cento e quarenta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos)

JAGUARIBARA / CE, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Eduardo Bandeira Medrado

EDUARDO BANDEIRA MEDRADO
Responsável Pela Pesquisa De Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202412260004 | IP: 187.19.142.79

DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMBALSAMENTO

Preço 1	Lote/Item: 1
Município: Cariré / CE	Adjudicação:
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERARIOS PARA O ATENDIMENTO GRATUITO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE CARIRE-CE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	Homologação: 10 de Janeiro de 2024
Descrição: SERVIÇO DE EMBALSAMENTO PARA ADULTOS	Liquidação:
Data da autuação: 26 de Dezembro de 2023	Fonte: www.tce.ce.gov.br/
Modalidade: Pregão Nº: 002.2023STDS-PE	Quantidade: 10
SRP: Não	Unidade: SERVIÇO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
19605263000152	FUNERARIA PLAMOVIR LTDA	R\$ 1.735,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Carire	rua raimundo martins 110 centro	62184000	-	-

Preço 2	Lote/Item: 5
Município: Eusébio / CE	Adjudicação:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS FUNERARIOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE EUSEBIO-CE.	Homologação: 23 de Janeiro de 2024
Descrição: EMBALSAMENTO COMPLETO .	Liquidação:
Data da autuação: 26 de Dezembro de 2023	Fonte: www.tce.ce.gov.br/
Modalidade: Pregão Nº: 080072023	Quantidade: 200
SRP: Não	Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
12354235000160	JOSE GOMES DE SOUSA NETO	R\$ 1.349,50		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	AV GENIBAU 590	60534230	00000030000	-

Fabricato



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202412260004 | IP: 187.19.142.79

Dados do item :

Descrição: EMBALSAMENTO DO CORPO

Preço 3

Município: Camocim / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM

Unidade: UNIDADE

Número da compra: 2022.12.28.001

Data

praticada: 21/03/2024

Quantidade: 1

Dados do certame:

Número do certame : 2022.12.28.001

Classificação: Compras E Serviços

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - CE

Valor homologado do certame: R\$ 495.200,00

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 12/01/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE URNAS MORTUÁRIAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS. PARA ATENDER A DEMANDA DAS FAMÍLIAS NA LINHA DE VULNERABILIDADE, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE.

Dados do empenho :

Número do empenho: 29020005

Tipo: Global

Unidade

orçamentária: 003 - Fundo Municipal de Assistência Social

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ d ist. gratuita

Data do empenho: 29/02/2024

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.057 - Gestao de Benefícios Eventuais

Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos

Histórico: serviços funerários para atender a demanda das famílias conceituadas na linha de vulnerabilidade, através do Fundo Municipal de Assistência Social do município Camocim/CE, conforme contrato resultante do processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial de Nº 2022.12.28.001, em consonância com o que preceitua a Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 21030012

Valor: R\$ 6.700,00

Nota fiscal: 276

Data da liquidação: 21/03/2024

Série: --

Tipo: Serviço

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
02.980.433/0001-86	CLEILSON LIMA GOMES	Dornais	RS 1.600,00
ENDEREÇO			
SANTOS DUMONT, 1535, CENTRO, Camocim / CE, 62400000			

ITEM 2: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO EM CARRO FUNERÁRIO

Edwondo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202412260004 | IP: 187.19.142.79

Dados do item :

Descrição: TRANSLADO DE CORPO -

Preço 1

Município: Chaval / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Unidade: QUILOMETRO

Número da compra: 11 002 2023-SRP

Data

praticada: 06/02/2024

Quantidade: 528

Dados do certame:

Número do certame : 11 002 2023-SRP

Classificação: Serviços Comuns

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CE

Valor homologado do certame: R\$ 488.600,00

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 16/02/2023

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO TRANSLADO E FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS (ADULTO E INFANTIL) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHAVAL - CE

Dados do empenho :

Número do empenho: 02010188

Tipo: Global

Unidade

orçamentária: 001 - Sec. de Desenv. e Assistência Social

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ d ist. gratuita

Data do empenho: 02/01/2024

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.071 - Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Des env. e Assistência Social

Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos

Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS, INCLUINDO TRANSLADO E FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS (ADULTO E INFANTIL) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL, DESTE MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO Nº 2023.11.03.02 - VIA PREGÃO Nº 11 002 2023-SRP.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 06020011

Valor: R\$ 3.168,00

Nota fiscal: 274

Data da liquidação: 06/02/2024

Série: --

Tipo: Serviço

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

02.980.433/0001-86

CLEILSON LIMA GOMES

Domais

R\$ 6,00

ENDEREÇO

SANTOS DUMONT, 1535, CENTRO, Camocim / CE. 62400000

Dados do item :

Descrição: TRASLADO DO CORPO

Preço 2

Município: Palmácia / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

Unidade: QUILOMETRO

Número da compra: PERP-29/2022

Data

praticada: 13/03/2024

Quantidade: 75

Dados do certame:

Número do certame : PERP-29/2022

Classificação: Compras E Serviços

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - CE

Valor homologado do certame: R\$ 190.712,00

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 28/12/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS E SERVIÇOS PARA AUXILIO FUNERAL, DESTINADOS AS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA

Dados do empenho :

Número do empenho: 13030003

Tipo: Ordinário

Unidade

orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ d ist. gratuita

Data do empenho: 13/03/2024

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.060 - Concessão de Benefícios Eventuais da Assistência Social

Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos

Histórico: Serviço de traslado de Carlos Antonio Vieira Bezerra, de responsabilidade da Sec. de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme contrato de nº 20240109001.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 13030006

Valor: R\$ 477,68

Nota fiscal: 3020

Data da liquidação: 13/03/2024

Série: --

Tipo: Serviço

Edson



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202412260004 | IP: 187.19.142.79

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
17.350.451/0001-51	FRANCISCA ELIANE DE ALMEIDA BARROS	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 6,37

ENDEREÇO

25, 14, CONJUNTO JEREISSATI I, Maracanaú / CE, 61900500

Dados do item :

Descrição: Translado (quilometro rodado)

Preço 3

Município: Salitre / CE

Entidade: Prefeitura Municipal de Salitre

Unidade: Quilômetro

Data praticada: 16/05/2024

Quantidade: 10000

Dados do certame:

Número do certame: 2024.02.06.03SDH

Modalidade: Pregão Eletrônico

Classificação: Serviços comuns

Registro de preço: NÃO

Unidade responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Data da publicação: 26/04/2024

Data da abertura: 15/05/2024

Data da homologação: 16/05/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS, REMOÇÃO DENTRO DO MUNICÍPIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERÁRIO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
03.884.166/0001-06	MARIA MIRANI DA SILVA	--	R\$ 5,00

ENDEREÇO

Avenida Genibau, 601, Loja A, Genibau, Fortaleza / CE - CEP: 60.534-230

ITEM 3: SERV. DE AUXÍLIO MORTALIDADE PRESTADOS A CRIANÇAS DE ATÉ 10 ANOS

Preço 1

Município: Aurora / CE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS DESTINADOS AS FAMILIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE RABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Descrição: SERVIÇO FUNERARIO INFANTIL

Data da autuação: 27 de Fevereiro de 2024

Modalidade: Pregão Nº: 2024.02.27.01

SRP: Não

Lote/Item: 2

Adjudicação:

Homologação: 1 de Abril de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tce.ce.gov.br/

Quantidade: 10

Unidade: SERVIÇO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
00673834000168	FUNERARIA SAO SEBASTIAO LTDA	R\$ 950,00

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

Cajazeiras

AVENIDA CORONEL JUVENCIO CARNEIRO, 206 CENTRO

58900000

Dados do Item :

Descrição: SERVIÇO FUNERÁRIO: COMPOSTO POR: MORTALHA, VÉU, EDREDOM, FLORES, VELAS ESTANDARTE, COM CÂMARA ARDENTE, TAPETÉ, ASSEPSIA, CARRETINHA E SUPORTE PARA A URNA FUNERÁRIA DURANTE O VELÓRIO.

Preço 2

Município: Pires Ferreira / CE

Entidade: Prefeitura Municipal de Pires Ferreira

Unidade: Serviço

Data praticada: 11/06/2024

Quantidade: 25

Dados do certame:

Número do certame: DLE/060524.02/SETAS

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Classificação: Serviços comuns

Registro de preço: NÃO

Objeto: Contratação para prestação de serviços funerários com preparação do corpo e translado, destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade do Município de Pires Ferreira/CE.

Unidade responsável: Fundo Municipal de Assistencia Social

Data da publicação: 05/06/2024

Data da abertura: 10/06/2024

Data da homologação: 11/06/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
04.734.220/0001-08	MARIA DO SOCORRO ARAUJO VIEIRA	--	R\$ 1.032,00

ENDEREÇO

R CAPITAO ODILON AGUIAR, 189, CENTRO, Tianguá / CE - CEP: 62.320-000

Adusmolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202412260004 | IP: 187.19.142.79

Dados do item :

Descrição: SERVIÇO FUNERÁRIO: COMPOSTO POR: MORTALHA, VÉU, EDREDOM, FLORES, VELAS ESTANDARTE, COM CÂMARA ARDENTE, TAPETÉ, ASSEPSIA, CARRETINHA E SUPORTE PARA A URNA FUNERÁRIA DURANTE O VELÓRIO.

Preço 2

Data praticada: 11/06/2024

Município: Pires Ferreira / CE

Quantidade: 25

Entidade: Prefeitura Municipal de Pires Ferreira

Unidade: Serviço

Dados do certame:

Número do certame: DLE/060524.02/SETAS

Unidade responsável: Fundo Municipal de Assistência Social

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Data da publicação: 05/06/2024

Classificação: Serviços comuns

Data da abertura: 10/06/2024

Registro de preço: NÃO

Data da homologação: 11/06/2024

Objeto: Contratação para prestação de serviços funerários com preparação do corpo e traslado, destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade do Município de Pires Ferreira/CE.

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
04.734.220/0001-08	MARIA DO SOCORRO ARAUJO VIEIRA	--	R\$ 1.032,00

ENDEREÇO

R CAPITAO ODILON AGUIAR, 189, CENTRO, Tianguá / CE - CEP: 62.320-000

Dados do item :

Descrição: SERVIÇO FUNERÁRIO ADULTO

Preço 3

Data praticada: 01/04/2024

Município: Aurora / CE

Quantidade: 100

Entidade: Prefeitura Municipal de Aurora

Unidade: SERVIÇO

Dados do certame:

Número do certame: 2024.02.27.01

Unidade responsável: Fundo Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social

Modalidade: Pregão Eletrônico

Data da publicação: 28/02/2024

Classificação: Serviços comuns

Data da abertura: 12/03/2024

Registro de preço: NÃO

Data da homologação: 01/04/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS AS FAMILIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE AURORA/CE.

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
00.673.834/0001-68	FUNERÁRIA SÃO SEBASTIÃO LTDA	--	R\$ 1.115,00

ENDEREÇO

RUA CORONEL JUVENCIO CARNEIRO, 206, CENTRO, Cajazeiras / PB - CEP: 58.900-000

ITEM 5: SERVIÇOS FUNERÁRIOS ESPECIALIZADOS COVID-19

Felwander



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202412260004 | IP: 187.19.142.79

Dados do item :
Descrição: SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE TANATOPRAXIA
Preço 1
Município: Ipaumirim / CE
Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
Unidade: SERVIÇO
Número da compra: 2023.02.16.1
Data praticada: 02/04/2024
Quantidade: 1

Dados do certame:
Número do certame : 2023.02.16.1
Classificação: Serviços Comuns
Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - CE
Valor homologado do certame: R\$ 197.500,00
Modalidade: Pregão
Órgão responsável: --
Data homologação: 07/03/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A SEREM PRESTADOS JUNTO ÀS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SOCIAL E CIDADANIA DE IPAUMIRIM/CE.

Dados do empenho :
Número do empenho: 04030012
Tipo: Ordinário
Unidade orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ d ist. gratuita
Data do empenho: 04/03/2024
Órgão responsável: --
Projeto/Atividade: 2.066 - Gestão de Benefícios Eventuais
Fonte de recurso: Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social

Histórico: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL VIGENTE Nº 103/2009 DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE IPAUMIRIM - CE, JUNTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME RELATÓRIO SOCIAL EM ANEXO.

Dados da liquidação :
Número da liquidação: 02040021
Valor: R\$ 3.050,00
Nota fiscal: 843
Data da liquidação: 02/04/2024
Série: --
Tipo: Serviço

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
19.173.082/0001-02	GALBERLANDIA LIRA CESAR	Demais	RS 950,00
ENDEREÇO			
JOSE FERREIRA NOBRE FORMIGA, 39. CENTRO, São João do Rio do Peixe / PB. 58910000			

Preço 2
Município: Aurora / CE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE RABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Descrição: SERVIÇO FUNERARIO ADULTO
Data da autuação: 27 de Fevereiro de 2024
Modalidade: Pregão Nº: 2024.02.27.01
SRP: Não
Lote/Item: 1
Adjudicação:
Homologação: 1 de Abril de 2024
Liquidação:
Fonte: www.tce.ce.gov.br/
Quantidade: 100
Unidade: SERVIÇO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
00673834000168	FUNERARIA SAO SEBASTIAO LTDA	RS 1.115,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Cajazeiras	AVENIDA CORONEL JUVENCIO CARNEIRO. 206 CENTRO	58900000		

Preço 3
Município: Pires Ferreira / CE
Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM PREPARAÇÃO DO CORPO E TRANSLADO, DESTINADOS A ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE.
Descrição: SERVIÇOS FUNERARIO
Data da autuação: 6 de Maio de 2024
Modalidade: Não se aplica Nº: DLE060524.02
SRP: Não
Lote/Item: 2
Adjudicação:
Homologação: 11 de Junho de 2024
Liquidação:
Fonte: www.tce.ce.gov.br/
Quantidade: 25
Unidade: SERVIÇO

Edwardo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202412260004 | IP: 187.19.142.79

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
04734220000108	MARIA DO SOCORRO ARAUJO VIEIRA-ME	R\$ 1.032,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Tiangua	RUA CAPITAO ODILON AGUIAR 189 CENTRO	62320000	-	-

ITEM 6: URNA FUNERÁRIA PARA CRIANÇAS DE ATÉ 10 ANOS

Preço 1	Lote/Item: 187
Município: Acaraú / CE	Adjudicação:
Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DEURNAS MORTUÁRIAS E KIT FUNERAL, BEM COMO SERVIÇO DE TRANSLADO PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIALA DE ACARAÚCE.	Homologação: 19 de Janeiro de 2024
Descrição: URNA FUNERARIA INFANTIL	Liquidação:
Data da autuação: 26 de Dezembro de 2023	Fonte: www.tce.ce.gov.br/
Modalidade: Pregão Nº: 2612.01/2023SRP	Quantidade: 20
SRP: Não	Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
23494313000149	ANTONIO XIMENES DE SOUSA - ME	R\$ 923,50		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Acaraú	RUA CORONEL SALES, 372.CENTRO.CEP62580000,Acaraú,CE	62580000	09999999999	-

Preço 2	Lote/Item: 1
UASG: 981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CE	Homologação: 24 de Janeiro de 2024 às 08:27
Descrição: URNA FUNERÁRIA	Edital: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
Catálogo material: --	Quantidade: 300
Licitação: Nº 98125305122112023	Unidade: UNIDADE
Modalidade: PREGÃO	UF: CE
Data publicação: 29 de Dezembro de 2023 às 00:00	
Tipo de compra: SISRP	

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
17.350.451/0001-51	FRANCISCA ELIANE DE ALMEIDA BARROS	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 1.000,00
ENDEREÇO			
25, 14, CONJUNTO JEREISSATI I, Maracanaú / CE, 61900500			

Preço 3	Lote/Item: 9
Município: Cariré / CE	Adjudicação:
Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE URNAS E SERVICOS FUNERARIOS PARA O ATENDIMENTO GRATUITO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE CARIRE-CE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	Homologação: 10 de Janeiro de 2024
Descrição: URNA FUNERARIA P/ CRIANCA OU ADOLESCENTE	Liquidação:
Data da autuação: 26 de Dezembro de 2023	Fonte: www.tce.ce.gov.br/
Modalidade: Pregão Nº: 002.2023STDS-PE	Quantidade: 5
SRP: Não	Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
19605263000152	FUNERARIA PLAMOVIR LTDA	R\$ 1.045,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Carire	rua raimundo martins 110 centro	62184000	-	-

ITEM 7: URNA FUNERÁRIA PARA ADOLESCENTES E ADULTOS

Edwando



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202412260004 | IP: 187.19.142.79

Preço 1 Município: Fortim / CE Objeto: Contratacao de empresa para prestacao de servicos funerarios, incluindo o fornecimento de urnas mortuaria, bem como, servicos de traslado funebre, para atender a populacao carente, em vulnerabilidade social do municipio, atraves da Secretaria de Assi stencia Social, Trabalho e Cidadania do Municipio de Fortim - CE. Descrição: URNAS MORTUARIAS MODELO ADULTO SIMPLES Data da autuação: 26 de Março de 2024 Modalidade: Não se aplica Nº: 2603.01.24-SMAS SRP: Não	Lote/Item: 3 Adjudicação: Homologação: 5 de Abril de 2024 Liquidação: Fonte: www.tce.ce.gov.br/ Quantidade: 15 Unidade: UNIDADE
---	--

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
11534035000127	R AURILEIDE DA SILVA FUNENARIA - ME	R\$ 1.600,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Russas	R.PADRE RAUL VIEIRA,694 CENTRO	62900000	-	-

Dados do item : Descrição: URNA FUNERÁRIA ADULTA TAMANHO ESPECIAL Preço 2 Município: Boa Viagem / CE Entidade: Prefeitura Municipal de Boa Viagem Unidade: Unidade	Data praticada: 17/04/2024 Quantidade: 10
Dados do certame: Número do certame: 2024.03.26.001 Modalidade: Pregão Eletrônico Classificação: Compras Registro de preço: SIM Objeto: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, KIT ORNAMENTAÇÃO E VELAS, MORTALHAS, TRANSLADOS E COROAS DE FLORES PARA ATENDER A DEMANDA DAS FAMÍLIAS CONCEITUADAS NA LINHA DE VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	Unidade responsável: Fundo Municipal de Assistencia Social Data da publicação: 27/03/2024 Data da abertura: 11/04/2024 Data da homologação: 17/04/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
97.341.028/0001-24	ELZA FACUNDO ROCHA	--	R\$ 1.675,89
ENDEREÇO			
R ANTONIO DOMINGUES, 289, CENTRO. Boa Viagem / CE - CEP: 63.870-000			

Dados do item : Descrição: URNA FUNERÁRIA Preço 3 Município: Jardim / CE Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM Unidade: UNIDADE	Número da compra: 2022.08.29.1 Data praticada: 20/03/2024 Quantidade: 1
Dados do certame: Número do certame : 2022.08.29.1 Classificação: Serviços Comuns Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - CE Valor homologado do certame: R\$ 185.400,00	Modalidade: Pregão Órgão responsável: -- Data homologação: 19/09/2022
Objeto: Contratação de serviços funerários especializados a serem prestados junto às famílias em estado de vulnerabilidade social, por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Jardim/CE.	
Dados do empenho : Número do empenho: 01030004 Tipo: Global Unidade orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ d ist. gratuita	Data do empenho: 01/03/2024 Órgão responsável: -- Projeto/Atividade: 2.102 - Concessão de Benefícios Eventuais Fonte de recurso: Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social
Histórico: Contratação de serviços funerários especializados a serem prestados junto às famílias em estado de vulnerabilidade social, por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Jardim/CE.	
Dados da liquidação : Número da liquidação: 20030010 Valor: R\$ 1.530,00 Nota fiscal: 2286	Data da liquidação: 20/03/2024 Serie: -- Tipo: Mercadoria

Edwards



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202412260004 | IP: 187.19.142.79

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
05.924.510/0001-79	JOSE MANOEL DA SILVA FUNERARIAS LTDA	Demais	R\$ 1.530,00
ENDEREÇO			
PAULO MAURICIO, 317, VILA SANTO ANTONIO, Barbalha / CE, 63180000			

Edwards



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202412260004 | IP: 187.19.142.79

JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito Do Poder Legislativo ou Município de Jaguaribara / CE.

Ainda de acordo com o Art. 3º dessa IN, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo:

I - Foi designado(a) o(a) servidor(a) EDUARDO BANDEIRA MEDRADO, Matrícula nº , como o agente responsável pela cotação;

II - A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, empregados de forma combinada: prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio "precodereferencia.m2atecnologia.com.br", uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021 (pesquisa de compras públicas dos Municípios do Estado do Ceará, Governo do Estado do Ceará e Governo Federal e pesquisa em contratações públicas similares).

Considerando o Art. 6º dessa IN n.º 65/2021 foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a médios dos valores obtidos na pesquisa de preços.

Jaguaribara / CE, 27 de Dezembro de 2024

Eduardo Bandeira Medrado

EDUARDO BANDEIRA MEDRADO
Responsável Pela Pesquisa De Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202412260004 | IP: 187.19.142.79

DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS PESQUISADOS

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores coletados não apresentaram variação significativa, não apresentando preços excessivamente elevados ou inexequíveis quando comparados com os valores médios dos demais preços. Assim, buscou-se, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

Jaguaribara / CE, 27 de Dezembro de 2024

Eduardo Bandeira Medrado

EDUARDO BANDEIRA MEDRADO
Responsável Pela Pesquisa De Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202412260004 | IP: 187.19.142.79

CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA

Apresentamos a consolidação dos dados da pesquisa de preços realizada pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Requisições a que se aplicam

Nº PESQUISA	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINALIZAÇÃO	VALOR - R\$
202412260004	26/12/2024	27/12/2024	R\$ 140.434,23

Caracterização das fontes consultadas. Aquisições e contratações similares de outros entes públicos

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
TCE-CE	42,8571%
Compras Governamentais	4,7619%
M2A Compras	23,8095%
Compras Municipais	28,5714%

Identificação do agente responsável pela pesquisa

EDUARDO BANDEIRA MEDRADO

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Método matemático utilizado na pesquisa

Para os itens a seguir, utilizamos a média que ainda é um dos métodos mais comuns para definir preços de referência. Por exemplo, se a amostra tem cinco itens, somam-se os preços unitários e divide-se o total por cinco. O TCU, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirmou que "o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado".

Média Global

DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMBALSAMENTO	R\$ 24.984,00	Preços públicos praticados.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO EM CARRO FUNERÁRIO	R\$ 69.480,00	Preços públicos praticados.
SERV. DE AUXÍLIO MORTALIDADE PRESTADOS A CRIANÇAS DE ATÉ 10 ANOS	R\$ 5.761,98	Preços públicos praticados.
SERV.DE AUXÍLIO MORTALIDADE PRESTADOS A ADOLESCENTES E A ADULTOS	R\$ 13.090,00	Preços públicos praticados.
SERVIÇOS FUNERÁRIOS ESPECIALIZADOS COVID-19	R\$ 5.161,65	Preços públicos praticados.
URNA FUNERÁRIA PARA CRIANÇAS DE ATÉ 10 ANOS	R\$ 5.937,00	Preços públicos praticados.
URNA FUNERÁRIA PARA ADOLESCENTES E ADULTOS	R\$ 16.019,60	Preços públicos praticados.

Jaguaribara / CE, 27 de Dezembro de 2024

Eduardo Bandeira Medrado

EDUARDO BANDEIRA MEDRADO
Responsável Pela Pesquisa De Preços



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16120001/24

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação destina-se ao estabelecimento de um Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de urnas funerárias e contratação de serviços funerários que incluem embalsamento, traslado e outros serviços relevantes no contexto de funerais. Esta iniciativa visa atender, de forma gratuita, as famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Jaguaribara, Ceará. Através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social (SETAS) e do Fundo Municipal de Assistência Social, busca-se garantir apoio essencial em momentos de luto, proporcionando dignidade e suporte àquelas famílias mais necessitadas.

O objetivo é assegurar que, em situações de óbito, as famílias em vulnerabilidade não sofram ainda mais devido à impossibilidade de arcar com os custos associados a um funeral. Esta intervenção é de interesse público, pois atende diretamente ao bem-estar social e à proteção de famílias carentes, garantindo igualdade de acesso a serviços básicos durante períodos críticos de perda. A contratação se alinha com os princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021, principalmente no que diz respeito ao interesse público, economicidade, eficiência e desenvolvimento social.

Fundamentada na percepção de uma necessidade contínua e frequente destes serviços, esta ação pretende minimizar o sofrimento das famílias vulneráveis, atuando preventivamente para que estas situações não gerem ainda mais inseguranças e dificuldades financeiras aos cidadãos. Em última análise, a contratação ora proposta visa alcançar uma rede de suporte robusta e operacional, capaz de atender à demanda prevista e imprevista, respeitando os ditames da legalidade e o compromisso com o desenvolvimento social e humano.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Assistência Social	GUILHERME BEZERRA DE LIMA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamental para assegurar que a escolha da solução atenda adequadamente às necessidades do interesse público, considerando práticas de sustentabilidade e obedecendo às leis ou regulamentações



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



específicas. Devem ser observados os padrões mínimos de qualidade e desempenho para garantir que os serviços e produtos contratados sejam eficazes e eficientes.

Requisitos Gerais

- Fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços funerários de acordo com as características estabelecidas, assegurando a dignidade dos beneficiários.
- Capacidade técnica do fornecedor para atender à demanda prevista, em tempo hábil e com qualidade.
- Comprovação de experiência anterior em serviços similares, para garantir a qualidade na execução dos serviços.

Requisitos Legais

- Conformidade com as normas sanitárias e regulamentações vigentes para serviços funerários.
- Atendimento às exigências trabalhistas e previdenciárias, garantindo condições adequadas de trabalho aos profissionais envolvidos.
- Regularidade fiscal e cumprimento das obrigações tributárias por parte dos fornecedores.

Requisitos de Sustentabilidade

- Utilização de materiais sustentáveis nas urnas funerárias, quando possível, para minimizar o impacto ambiental.
- Adoção de medidas para destinação correta de resíduos gerados durante a prestação dos serviços.
- Incorporação de práticas que visem a redução do consumo de recursos durante a execução dos serviços.

Requisitos da Contratação

- Fornecimento de urnas adequadas para diferentes faixas etárias, conforme especificações técnicas estabelecidas.
- Prestação de serviços de embalsamento, traslado, auxílio à mortalidade e serviços funerários especializados, incluindo condições para casos de doenças contagiosas.
- Atendimento personalizado e respeitoso aos familiares dos beneficiários, assegurando apoio adequado.

Portanto, os requisitos essenciais para a contratação incluem a entrega de urnas funerárias de qualidade, prestação de serviços funerários competentes e adequados às normas vigentes, e a observância de práticas de sustentabilidade, garantindo a eficiência e eficácia no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado é uma etapa crucial para entender as soluções disponíveis para a contratação do objeto em questão, que implica a aquisição de urnas funerárias e contratação de serviços funerários.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Contratação direta com o fornecedor: Este método envolve a aquisição direta de urnas funerárias e serviços funerários de fornecedores especializados. Normalmente, ele pode oferecer preços competitivos e garantir uma entrega mais rápida.

- Contratação através de terceirização: Envolve a contratação de uma empresa terceirizada que gerencie todos os aspectos dos serviços funerários. Isso pode aliviar a carga administrativa para a administração pública e assegurar a prestação contínua dos serviços.
- Formas alternativas de contratação: Poderiam incluir parcerias com associações funerárias locais ou cooperativas de serviços funerários, que podem oferecer serviços a custos reduzidos devido a economia de escala ou estruturas sem fins lucrativos.

Após analisar as opções disponíveis, a solução mais adequada para atender às necessidades desta contratação parece ser a contratação direta com fornecedores especializados. Isso garante maior controle sobre a qualidade dos serviços e bens adquiridos, além de permitir negociações diretas para assegurar o melhor custo-benefício. A contratação direta também pode facilitar o atendimento eficiente e célere das famílias em situação de vulnerabilidade social, alinhando-se assim com o interesse público e os objetivos estratégicos do Fundo Municipal de Assistência Social.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a implementação de um registro de preços para a futura e eventual aquisição de urnas funerárias e contratação de serviços funerários, abrangendo embalsamento, traslado, serviços fúnebres e funerários para distribuição gratuita. Este registro de preços visa suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribara-CE, atendendo famílias em situação de vulnerabilidade social.

A escolha pelo registro de preços como solução se justifica por sua flexibilidade e adequação para atender demandas de caráter incerto e variável ao longo do tempo, disponibilizando os serviços e produtos necessários de forma eficiente e tempestiva. Considerando o objeto da contratação, essa modalidade oferece a vantagem de possibilitar ajustes nas quantidades e valores conforme necessidade, sem a obrigatoriedade de efetivar contratos fechados desde o início, respeitando os princípios da economicidade e eficiência estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

As especificações técnicas abrangem urnas funerárias populares com visor, varão, verniz e dimensões adequadas para crianças, adolescentes e adultos, além de serviços funerários adaptados às necessidades de cada público-alvo. Esses serviços incluirão também atenção especial para casos de Covid-19, respeitando normas sanitárias vigentes.

O levantamento de mercado realizado demonstra que a solução ofertada é a mais adequada por proporcionar flexibilidade, eficiência nas aquisições e atendimento integral às necessidades identificadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social. Todo o processo é respaldado pelos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando alinhamento com o interesse público e eficiência administrativa.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMBALSAMENTO	16,000	Unidade
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMBALSAMENTO: TÉCNICA DE PRESERVAÇÃO DE CADÁVERES PARA PREVINIR A PUTREFAÇÃO QUE CONSISTE NA APLICAÇÃO DE FLUÍDO CONSERVADOR.			
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO EM CARRO FUNERÁRIO	12.000,000	Quilômetro
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO EM CARRO FUNERÁRIO DESTINADO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA.			
3	SERV. DE AUXÍLIO MORTALIDADE PRESTADOS A CRIANÇAS DE ATÉ 10 ANOS	6,000	Unidade
Especificação: SERVIÇOS DE AUXÍLIO MORTALIDADE PRESTADOS A CRIANÇAS DE ATÉ 10 ANOS, INCLUINDO SERVIÇO DE MORTALHA, VELAS, ORNAMENTAÇÃO COM FLORES ARTIFICIAIS E PARAMETROS.			
4	SERV. DE AUXÍLIO MORTALIDADE PRESTADOS A ADOLESCENTES E A ADULTOS	10,000	Unidade
Especificação: SERVIÇOS DE AUXÍLIO MORTALIDADE PRESTADOS A ADOLESCENTES E A ADULTOS, MORTALHA, VELAS, ORNAMENTAÇÃO COM FLORES ARTIFICIAIS E PARAMETROS.			
5	SERVIÇOS FUNERÁRIOS ESPECIALIZADOS COVID-19	5,000	Unidade
Especificação: O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO COM PROFISSIONAIS, DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM MACAÇÕES QUÍMICO, CAPA HOSPITALAR, SILICONE, FITA ADESIVA, CLORO, ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, ALCÓOL 70% E PLÁSTICO FILME.			
6	URNA FUNERÁRIA PARA CRIANÇAS DE ATÉ 10 ANOS	6,000	Unidade
Especificação: URNA POPULAR COM VISOR, VARÃO E VERNIS PARA CRIANÇAS DE ATÉ 10 ANOS, COM NO MÍNIMO 1,60CM DE COMPRIMENTO POR 0,65CM DE LARGURA, 100% EM MADEIRA COM 06 (SEIS) ALÇAS, FORRO EM TECIDO.			
7	URNA FUNERÁRIA PARA ADOLESCENTES E ADULTOS	10,000	Unidade
Especificação: URNA POPULAR COM VISOR, VARÃO E VERNIS PARA ADOLESCENTES E ADULTOS, COM NO MÍNIMO 1,60CM DE COMPRIMENTO POR 0,65CM DE LARGURA, 100% EM MADEIRA COM 06 (SEIS) ALÇAS, FORRO EM TECIDO.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMBALSAMENTO	16,000	Unidade	1.561,50	24.984,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMBALSAMENTO: TÉCNICA DE PRESERVAÇÃO DE CADÁVERES PARA PREVINIR A PUTREFAÇÃO QUE CONSISTE NA APLICAÇÃO DE FLUÍDO CONSERVADOR.					
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO EM CARRO FUNERÁRIO	12.000,000	Quilômetro	5,79	69.480,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO EM CARRO FUNERÁRIO DESTINADO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA.					
3	SERV. DE AUXÍLIO MORTALIDADE PRESTADOS A CRIANÇAS DE ATÉ 10 ANOS	6,000	Unidade	960,33	5.761,98
Especificação: SERVIÇOS DE AUXÍLIO MORTALIDADE PRESTADOS A CRIANÇAS DE ATÉ 10 ANOS, INCLUINDO SERVIÇO DE MORTALHA, VELAS, ORNAMENTAÇÃO COM FLORES ARTIFICIAIS E PARAMETROS.					
4	SERV. DE AUXÍLIO MORTALIDADE PRESTADOS A ADOLESCENTES E A ADULTOS	10,000	Unidade	1.309,00	13.090,00



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



tal modelo de contratação.

- **Decisão pelo Não Parcelamento:**

A decisão foi pela não divisão do objeto, justificada pela importância da sinergia entre os serviços contratados e pelo risco de perda de economia de escala. Detalhou-se que a subdivisão poderia incrementar custos operacionais e logísticos, impactando negativamente o atendimento às famílias em vulnerabilidade social.

- **Análise do Mercado:**

Foram realizados levantamentos de mercado que reforçaram a decisão, evidenciando que a prática de contratação integrada está em consonância com os padrões do setor de serviços funerários, assegurando que a Administração siga as melhores práticas.

- **Consideração de Lotes:**

A possibilidade lote único é a solução mais adequada para a contratação preservando a viabilidade econômica e técnica, além da necessidade de manter a qualidade uniforme nos atendimentos às famílias.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo de contratação de registro de preços para a futura e eventual aquisição de urnas funerárias e contratação de serviços funerários está plenamente alinhado com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Jaguaribara para o exercício financeiro correspondente. Esta contratação visa atender às necessidades identificadas no plano e faz parte da estratégia da Secretaria do Trabalho e Assistência Social (SETAS) para o cumprimento dos objetivos de assistência social, especialmente no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Jaguaribara.

A inclusão deste processo no Plano de Contratações Anual também assegura que ele está em conformidade com as diretrizes de planejamento e orçamento da Administração, garantindo que a execução orçamentária respeite as prioridades governamentais estabelecidas para o período.

10. Resultados pretendidos

- Garantir a prestação de serviços funerários de forma digna e adequada às famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Jaguaribara, proporcionando assistência em momentos críticos.
- Assegurar a aquisição de urnas funerárias e a contratação de serviços de embalsamento, traslado funerário, e demais serviços funerários necessários, dentro de valores compatíveis aos praticados no mercado, garantindo economicidade e eficiência.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Viabilizar um processo contínuo e planejado de serviços funerários, evitando desabastecimento e garantindo que a população vulnerável tenha acesso a esses serviços quando necessário.

- Fortalecer as ações do Fundo Municipal de Assistência Social e da Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS, alinhando-se aos princípios de interesse público e de planejamento estratégico previstos na Lei 14.133.
- Proporcionar economicidade e eficiência na administração dos recursos públicos, garantindo maior aproveitamento dos mesmos em ações sociais voltadas para a população vulnerável.

11. Providências a serem adotadas

- Realizar levantamento detalhado das demandas por serviços e produtos funerários no município, garantindo que as estimativas estejam atualizadas e reflitam a necessidade real ao longo do período de validade do registro de preços.
- Promover consulta pública e audiência com a comunidade local, especialmente com as famílias em situação de vulnerabilidade social, para ajustar o planejamento conforme as necessidades apontadas.
- Fortalecer a capacitação dos servidores da Secretaria do Trabalho e Assistência Social (SETAS) envolvidos na gestão e fiscalização do contrato, assegurando o adequado monitoramento das execuções contratuais.
- Designar equipe responsável pela gestão do registro de preços, estipulando claramente funções e responsabilidades para cada membro envolvido no processo.
- Estabelecer um protocolo para fiscalização contínua e avaliação de qualidade dos serviços prestados e materiais fornecidos, garantindo o cumprimento dos requisitos definidos no contrato.
- Revisar e, se necessário, ajustar as medidas de controle interno relativas à execução contratual, de modo a evitar fraudes e desperdício de recursos.
- Manter comunicação constante com os fornecedores, facilitando ajustes e esclarecimentos que garantam a eficiência e a eficácia dos serviços prestados.

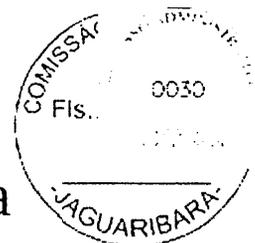
12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a presente contratação fundamenta-se nos seguintes aspectos, alinhados à Lei 14.133/2021:

- **Flexibilidade e Adequação às Necessidades:** O registro de preços permite que a Administração Municipal adquira bens e contrate serviços de acordo com a demanda efetiva, sem a necessidade de realizar múltiplas licitações, garantindo assim a flexibilidade na gestão dos recursos.
- **Conveniência Administrativa:** A sistemática do registro de preços assegura um planejamento mais eficaz das compras públicas, uma vez que possibilita a centralização das aquisições, o que reduz custos administrativos e processos burocráticos, conforme o art. 82 da Lei 14.133/2021.
- **Economicidade:** Com a possibilidade de registrar preços com base em estudos de



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



mercado, a Administração objetiva obter condições financeiras mais vantajosas, assegurando economicidade ao erário, atendendo ao princípio da economicidade expresso no art. 5º da Lei 14.133/2021.

- **Garantia de Continuidade do Serviço Público:** Dada a natureza do objeto da contratação — aquisição de urnas funerárias e serviços correlatos — a adoção do registro de preços garante que não haja descontinuidade nos atendimentos às famílias em vulnerabilidade social, uma vez que assegura o fornecimento contínuo de serviços essenciais.
- **Maior Competitividade:** O sistema promove um ambiente competitivo adequado, de acordo com o art. 11 da Lei 14.133/2021, assegurando a obtenção de propostas vantajosas por meio de ampla participação de fornecedores.
- **Atualização e Acompanhamento dos Preços:** Prevê-se a possibilidade de atualização periódica dos preços registrados, em conformidade com o disposto no art. 82, §5º, o que contribui para a manutenção de valores compatíveis com o mercado ao longo da validade da ata, protegendo a Administração de flutuações significativas nos preços.

Com base nas justificativas apresentadas, conclui-se que a adoção do sistema de registro de preços é a alternativa mais viável e vantajosa para a aquisição dos bens e serviços descritos, uma vez que se alinha aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

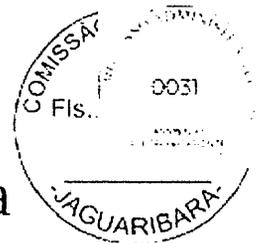
De acordo com o Art. 15 da Lei 14.133/2021, a participação de empresas em consórcio em processos licitatórios é permitida, salvo vedação devidamente justificada no processo. No presente registro de preços, optou-se por vedar a participação de empresas na forma de consórcio. As razões para essa decisão são fundamentadas nos seguintes pontos:

- A natureza do objeto da contratação, que compreende a aquisição de urnas funerárias e a prestação de serviços funerários, não apresenta elevado grau de complexidade técnica ou operacional que justifique a formação de consórcios para fins de complementação de competências técnicas ou aumento de capacidade operacional.
- Garantir maior celeridade e simplificação no processo de licitação, uma vez que a análise e a gestão de consórcios demandam esforços adicionais relacionados à comprovação de compromisso de constituição, indicação de empresa líder e responsabilidades solidárias, conforme previsto na legislação.
- Evitar o aumento desnecessário da burocracia no processo, o que poderia retardar a entrega dos serviços essenciais às famílias em vulnerabilidade social, objetivo principal desta contratação.

Assim, a vedação à participação de consórcios está alinhada com os princípios da eficiência e celeridade previstos no Art. 5º da Lei 14.133/2021, buscando-se uma contratação direta que favoreça a administração pública sem comprometer a igualdade entre licitantes e sem desrespeitar a competitividade do processo licitatório.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

No âmbito das contratações públicas regidas pela Lei 14.133, a análise de possíveis impactos ambientais decorrentes dos serviços e aquisições é uma etapa essencial para garantir que as ações da administração pública estejam alinhadas com práticas sustentáveis. Portanto, mesmo que não sejam detalhados os impactos ambientais específicos, é crucial que sejam avaliados de forma ampla e sistemáticas providências sejam definidas para mitigação dos mesmos.

- Realizar uma avaliação prévia e detalhada dos possíveis impactos ambientais associados às atividades previstas na contratação.
- Aplicar práticas de logística reversa, sempre que aplicáveis, para garantir a adequada destinação final de resíduos gerados.
- Promover a conscientização e formação dos envolvidos na execução dos serviços, visando práticas sustentáveis e a minimização de impactos ao meio ambiente.
- Adotar, sempre que possível, produtos e serviços que atendam a normas técnicas ambientais reconhecidas.
- Monitorar continuamente as atividades contratuais para identificar e corrigir qualquer impacto ambiental não previsto inicialmente.
- Implementar medidas de compensação quando os impactos ambientais não puderem ser completamente eliminados.

A implementação das medidas mencionadas atende aos princípios e diretrizes da Lei 14.133, em particular o desenvolvimento nacional sustentável, conforme destacado nos objetivos e diretrizes dessa legislação.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada de todos os aspectos técnicos, econômicos e sociais envolvidos na contratação, conclui-se que a mesma é viável e razoável, atendendo plenamente aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. A aquisição de urnas funerárias e a contratação de serviços funerários para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Jaguaribara, Ceará, caracteriza-se como uma solução eficaz e de interesse público, assegurando dignidade e respeito em momentos de extrema necessidade.

Fundamenta-se esta conclusão nos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme elencados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Através do adequado planejamento e execução do procedimento licitatório, espera-se otimizar os recursos públicos e garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, conforme art. 11, inciso I.

Pela análise dos custos e das condições de execução previstas, verifica-se que os valores praticados são compatíveis com os preços de mercado, em conformidade com o art. 23. A utilização do sistema de registro de preços é justificada, proporcionando maior flexibilidade e agilidade na aquisição conforme a demanda, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Portanto, o estudo técnico preliminar, em análise de todos os elementos previstos, embasa a decisão de que a contratação sob o regime proposto não apenas se mostra viável e razoável, mas é também necessária para o cumprimento dos objetivos sociais da Administração Pública, promovendo a justiça social e o amparo às famílias em situação de vulnerabilidade.

Jaguaribara / CE, 3 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Guilherme Bezerra de Lima
GUILHERME BEZERRA DE LIMA
MEMBRO

Eduardo Bandeira Medrado
EDUARDO BANDEIRA MEDRADO
MEMBRO

Ricardo Martins Sousa
RICARDO MARTINS SOUSA
MEMBRO



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16120001/24

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE EMBALSAMENTO, TRANSLADO, FUNEBRE E FUNERÁRIOS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA VISANDO ATENDER AS FAMILIAS EM VUNERABILIDADE SOCIAL, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação tem como objetivo atender as famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Jaguaribara/CE, proporcionando a aquisição de urnas funerárias e a contratação de serviços funerários específicos e contínua de serviços funerários especializados, incluindo embalsamento, translado e outros serviços fúnebres, para garantir atendimento digno e gratuito às famílias afetadas. Este registro de preços visa manter a prontidão e a eficiência na assistência pública, assegurando que o Fundo Municipal de Assistência Social, em conjunto com a Secretaria do Trabalho e Assistência Social – SETAS, possa executar suas atividades sem interrupções ou dificuldades causadas pela falta de planejamento ou disponibilidade de recursos adequados. A iniciativa não apenas atende a critérios de saúde pública e dignidade humana, mas também cumpre com a necessidade institucional de previsibilidade financeira e operacional frente a demandas complexas e urgentes.

2.2. Descrição da Solução

2.2.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

2.2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme estabelece o ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APÓS TER SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 273-759-9787
PÁGINA 1 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.988/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



2.3.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

3. DOS LOTES

3.1. A contratação por lote está justificada no Estudo Técnico Preliminar.

3.2. Os quantitativos dos produtos são estimativas de consumo, haja vista que o consumo depende da demanda da(s) secretaria(s) participante(s) conforme suas necessidades, cujo itens e quantidades seguem abaixo:

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL	
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMBALSAMENTO	16.0	Unidade	RS 1.561,50	R\$ 24.984,00	
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMBALSAMENTO: TECNICA DE PRESERVAÇÃO DE CADAVERES PARA PREVINIR A PUTREFAÇÃO QUE CONSISTE NA APLICAÇÃO DE FLUÍDO CONSERVADOR.						
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO EM CARRO FUNERARIO	12000.0	Quilômetro	RS 5,79	R\$ 69.480,00	
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO EM CARRO FUNERÁRIO DESTINADO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA.						
3	SERV. DE AUXÍLIO MORTALIDADE PRESTADOS A CRIANÇAS DE ATÉ 10 ANOS	6.0	Unidade	RS 960,33	RS 5.761,98	
Especificação: SERVIÇOS DE AUXÍLIO MORTALIDADE PRESTADOS A CRIANÇAS DE ATE 10 ANOS, INCLUINDO SERVIÇO DE MORTALHA, VELAS, ORNAMENTAÇÃO COM FLORES ARTIFICIAIS E PARAMETROS.						
4	SERV.DE AUXÍLIO MORTALIDADE PRESTADOS A ADOLESCENTES E A ADULTOS	10.0	Unidade	RS 1.309,00	R\$ 13.090,00	
Especificação: SERVIÇOS DE AUXÍLIO MORTALIDADE PRESTADOS A ADOLESCENTES E A ADULTOS, MORTALHA, VELAS, ORNAMENTAÇÃO COM FLORES ARTIFICIAIS E PARAMENTROS.						
5	SERVIÇOS FUNERÁRIOS ESPECIALIZADOS COVID-19	5.0	Unidade	RS 1.032,33	RS 5.161,65	
Especificação: O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO COM PROFISSIONAIS, DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM MACAÇÕES QUIMICO,CAPA HOSPITALAR,SILICONE,FITA ADESIVA,CLORO, AGUA SANITÁRIA,HIPOCLORITO DE SÓDIO, ALCÓOL 70% E PLÁSTICO FILME.						
6	URNA FUNERARIA PARA CRIANÇAS DE ATE 10 ANOS	6.0	Unidade	RS 989,50	R\$ 5.937,00	
Especificação: URNA POPULAR COM VISOR, VARÃO E VERNIS ATÉ 0,60CM LARGURA À 1,40CM COMPRIMENTO, 100% EM MADEIRA COM 06(SEIS) ALÇAS, FORRO EM TECIDO.						
7	URNA FUNERÁRIA PARA ADOLESCENTES E ADULTOS	10.0	Unidade	RS 1.601,96	R\$ 16.019,60	
Especificação: URNA POPULAR COM VISOR, VARÃO E VERNIS PARA ADOLESCENTES E ADULTOS, COM NO MÍNIMO 1,60CM DE COMPRIMENTO POR 0,65CM DE LARGURA, 100% EM MADEIRA COM 06 (SEIS) ALÇAS, FORRO EM TECIDO.						
Valor total do lote R\$ 140.434,23 (cento e quarenta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos)						

Valor total R\$ 140.434,23 (cento e quarenta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos)

4. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 279-799-9787
PÁGINA: 2 DE 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



4.1. Para a contratação deste objeto será adotada a modalidade de licitação denominada PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Federal 11.462/23, o Decreto Municipal nº 651/2024, a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

4.2. Para o julgamento das propostas será adotado o critério de Menor Preço por Lote, observando todas as condições definidas neste termo, edital e demais anexos.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue/prestado conforme emissão da ordem de compra/serviço emitido pelo setor responsável da secretaria de Assistência Social.

5.2. Embora a contratação se refira ao quantitativo estimado a contratante pagará apenas pelo serviço/compra efetivamente realizado.

5.3. A prestadora dos serviços deverá estar em conformidade com as normas reguladoras relativas às atividades.

5.4. A contagem do traslado será a partir da sede da contratante, com localização de maior proximidade do local de destino do sepultamento.

5.5. Dispor de estoques de urnas e viaturas permanentes em qualidade e quantidade suficiente para atender a demanda estimada;

5.6. Os veículos a serem usados para prestação dos serviços deverão satisfazer as seguintes exigências:

5.6.1. Estar em excelentes condições de uso, na parte mecânica, elétrica e hidráulica

5.6.2. O veículo deverá dispor de vidros no compartimento de transporte de ataúdes, deverá receber tratamento que impeça a visão no sentido exterior/interior;

5.6.3. Possuir mesas para apoio horizontal, com facilidade de carga e descarga

5.6.4. Não será permitido o transporte de cadáveres em veículos inadequados para atividade, ou específicos para outros fins.

5.7. O serviço de embalsamento consistirá na conservação de restos mortais humanos: empregos de técnicas, através das quais os restos mortais humanos são submetidos a tratamentos químicos, com vistas a manterem-se conservados por tempo total e permanente.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CAMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 279-799-9787
PÁGINA: 3 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.6.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.6.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.6.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.7. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APÓS LE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 279-799-9787
PÁGINA: 4 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.8.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.8.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.8.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.9. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias pelo fiscal do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

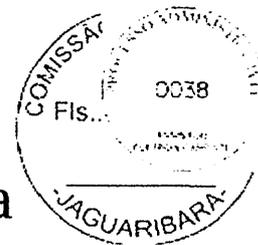
7.2. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR-CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 279-799-9787
PÁGINA: 5 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



7.3. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.4. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.6. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.7. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.8. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 279-799-9787
PÁGINA: 6 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



7.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.12. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.13. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.14. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.15. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.16.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.17. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.18. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DO ORGÃO GERENCIADOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Órgão gerenciador será a Secret do Trabalho e Assistência Social, sendo a única participante da ARP:

8.1.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

I - Os quantitativos e os saldos;

II - As solicitações de adesão; e

III - O remanejamento das quantidades.

8.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 279-799-9787
PAGINA: 7 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



8.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

8.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

8.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no contrato, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

8.6. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no art. 86 da Lei nº 14.133/21.

8.7. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

8.8. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

8.9. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR-CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 279-799-9787
PÁGINA: 8 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

8.10. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

8.11. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

8.11.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por Lote

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.3. Habilitação Jurídica

9.3.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.3.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.3.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 278-799-9787
PÁGINA: 9 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



9.3.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.3.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.4. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

9.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.4.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.4.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.4.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.4.8. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.5. Qualificação Econômico-Financeira

9.5.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

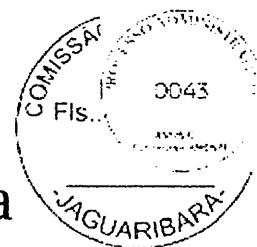
9.5.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.
APONTILHAR SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: Z79-799-9787
PÁGINA: 10 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/000176





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



9.5.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, acompanhados dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$I - \text{Liquidez Geral (LG)} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante});$$

$$II - \text{Solvência Geral (SG)} = (\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}); \text{ e}$$

$$III - \text{Liquidez Corrente (LC)} = (\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante}).$$

9.5.4. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

9.5.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos (§6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5.7. O(s) balanço(s) patrimonial deve ser apresentado na forma da lei, registrado no órgão competente conforme regimento de tributação do licitante e assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho de Contabilidade.

9.5.8. Fica dispensado a apresentação do balanço patrimonial para MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

9.6. Qualificação Técnica

9.6.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s), por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.6.1.1 Em sede de diligência, poderão ser requisitados documentos complementares, no sentido de comprovar o que está sendo afirmado no teor do atestado de qualificação técnica apresentado.

9.6.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

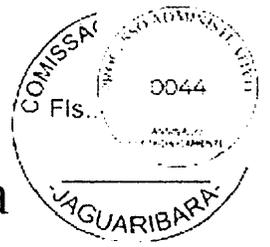
10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.
APONTILHE SUA CÂMERA PARA O CÍRCULO AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA.
INFORMANDO O CÓDIGO: 279-799-9787
PÁGINA: 11 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, que será regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Federal 11.462/23, o Decreto Municipal nº 651/2024, a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

11.2. Reproduza-se fielmente este Termo de Referência na minuta do edital e seus anexos.

JAGUARIBARA/(CE), 06 de janeiro de 2025

assinado eletronicamente
Eduardo Bandeira Medrado
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMAR O CÓDIGO: Z79-799-9787
PÁGINA: 12 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



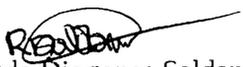
DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16120001/24

Em atendimento ao despacho exarado nos autos do processo supra citado e após sua regular tramitação, nos foi enviado a pesquisa de preços, ETP – Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, para deliberação quanto a aprovação do Termo de Referência.

Consoante exigência contida no Art. 18. Inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, APROVO o Termo de Referência e determino, ato contínuo, o prosseguimento do processo visando a adoção das medidas necessárias à contratação pretendida, ressaltando a necessidade do seu encaminhamento, em momento oportuno e prévio à publicação do ato convocatório, à análise e pronunciamento da Assessoria Jurídica objetivando o controle da legalidade.

JAGUARIBARA/CE, 06 DE JANEIRO DE 2025


Raimunda Diogenes Saldanha
Ordenador(a) de despesas



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 16120001/24, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Jaguaribara/CE, 07 de janeiro de 2025


Raimunda Diógenes Saldanha
Ordenador(a) de despesas



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Na qualidade de ordenador(a) de despesas da(o) Fundo Municipal de Assistência Social, AUTORIZO a abertura de Processo de Licitatório, para atender a demanda constante do Processo Administrativo nº 16120001/24.

Assim, considerando as informações constantes dos autos do processo, fica nomeado o agente de Contratação, Nilcibergue Saldanha Bezerra, que atuará como pregoeiro, para que se proceda o início dos trabalhos cabendo à realização do certame licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo Menor Preço, por Lote.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o edital e seus anexos, resultado do certame e o(s) contrato(s) celebrado(s), em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 8º, § 1º, IV da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

DETERMINO, a divulgação e manutenção:

1. do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Art. 54 da Lei nº 14.133/2021;
2. dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do § 3º do Art. 54 da Lei nº 14.133/2021;
- 3.

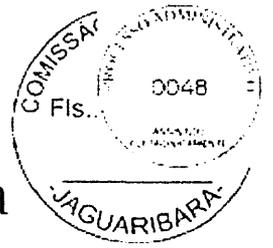
Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 07 de janeiro de 2025

Raimunda Diogenes Saldanha
Ordenador(a) de despesas



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



TERMO DE JUNTADA DA PORTARIA

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, em atenção à tramitação processual, e por ordem da Autoridade Competente, faço juntada aos autos do processo licitatório, na modalidade, Pregão, na forma Eletrônico, constante do processo administrativo nº 16120001/24 o ato de designação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

assinado eletronicamente
Darilene Queiros De Figueiredo
PREGOEIRA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O ORÇODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 249-641-0626
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.988/0001-76





ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº102/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Senhora **DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO**, para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão ou Função de Confiança na Secretaria de Planejamento e Gestão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município - D.O.M., Edição nº 0592, em 29/01/2021, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 1.133/2022, de 28/12/2022 (D.O.M. 28/12/2022), Lei nº 1.139/2023 de 28/02/2023 (D.O.M. 28/02/2023) e na Lei Municipal nº 1.208/2024 de 22/10/2024 (D.O.M. 22/10/2024) que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

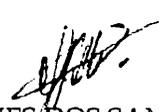
Art. 1º - Nomeia **DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO**, portador (a) do CPF nº 002.XXX.333-XX, para ocupar o Cargo em Comissão ou Função de Confiança de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme autoriza e disciplina a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Para o cumprimento ao que determina o artigo, por se tratar de cargo de provimento em comissão ou função de confiança de direção e assessoramento superior, de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal, tem suas obrigações e atribuições definidas na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 (dois) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco)


JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



AUTUAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16120001/24

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Pregão, AUTUO o processo licitatório --, na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, que adiante se vê, parte integrante do Processo Administrativo supra citado, do que para constar, lavrei este termo. Eu, NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA, Pregoeiro, o subscrevo.

Jaguaribara/CE, 08 de janeiro de 2025

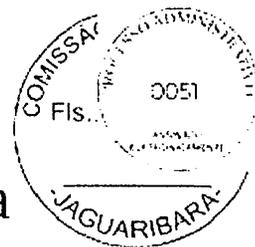
assinado eletronicamente
Darilene Queiros De Figueiredo
PREGOEIRA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE)
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 146-001-4-500
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.918/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



MEMORANDO INTERNO

Jaguaribara/CE, 08 de janeiro de 2025

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
THAYANE PATRICIA NOGUEIRA DIOGENES
Assessor(a) Jurídico da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara
Jaguaribara - CE

Assunto: Controle prévio de legalidade da contratação

Senhor(a) Assessor(a),

Em conformidade com o estabelecido pelo Artigo 53 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre o novo regime de licitações e contratos administrativos, venho por meio deste memorando encaminhar para análise jurídica prévia o edital e seus anexos referentes ao processo administrativo nº 16120001/24.

Conforme determina a legislação vigente, solicita-se especial atenção para a verificação da conformidade do processo licitatório com os critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade, além de uma manifestação jurídica que observe os seguintes requisitos:

- I - Apreciação do processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade, garantindo a observância dos princípios da administração pública e das especificidades do objeto licitado.
- II - Elaboração de parecer jurídico em linguagem simples, clara e objetiva, abordando todos os elementos indispensáveis à contratação, com exposição detalhada dos pressupostos de fato e de direito considerados na análise jurídica, conforme estabelece o § 1º do art. 53 da Lei 14.133/2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.
APONTE SUA CÂMARA PARA O CÓDIGO AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 152-352-6383
PÁGINA: 1 DE 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Ressaltamos a importância da análise detalhada e criteriosa para assegurar a legalidade e a eficiência do processo licitatório em questão, evitando-se, assim, futuros questionamentos legais ou administrativos que possam comprometer a execução contratual.

Encaminhamos em anexo a documentação completa para análise. Permanecemos à disposição para fornecer informações adicionais ou esclarecer eventuais dúvidas que possam surgir durante o processo de análise.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos retorno sobre a conclusão da análise jurídica.

assinado eletronicamente
Darilene Queiros De Figueiredo
PREGOEIRA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 152-352-63/83
PÁGINA: 2 DE 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.381/0001-76

